



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programação Financeira por Fonte de Recurso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	2.185.987,01	2.185.987,01	2.185.987,01	2.185.987,01	2.185.987,01	2.185.987,01	2.185.987,01	2.185.987,01	2.185.987,01	2.185.987,01	2.185.987,01	2.185.986,84	36.731.843,00
1009 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - EXERCÍCIO CORRENTE	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	160.000,00
101 - FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,74	4.001.000,00
102 - FUNDEB 30% - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103 - 3% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	162.791,66	162.791,66	162.791,66	162.791,66	162.791,66	162.791,66	162.791,66	162.791,66	162.791,66	162.791,66	162.791,66	162.791,80	1.953.500,00
104 - Demais impostos vinculados à educação básica do EXERCÍCIO	76.389,58	76.389,58	76.389,58	76.389,58	76.389,58	76.389,58	76.389,58	76.389,58	76.389,58	76.389,58	76.389,58	76.389,62	916.675,00
1040 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO - VAAR - EXERCÍCIO CORRENTE	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	73.000,00
1042 - PNAE - EXERCÍCIO CORRENTE	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,74	101.000,00
1043 - PNAE - EXERCÍCIO CORRENTE	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	34.000,00
1051 - RECURSOS PISOS DOS ACS E DE ENDEMIAS - EXERCÍCIO CORRENTE	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,63	513.000,00
1064 - Anual - Fomento de Usos Destinada à Completar os Pagamentos dos Pisos Salários Educadores	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,65	14.000,00
107 - Salário Educação - Exercício Corrente	17.625,00	17.625,00	17.625,00	17.625,00	17.625,00	17.625,00	17.625,00	17.625,00	17.625,00	17.625,00	17.625,00	17.625,00	211.300,00
11012 - COPACOL	2.500,09	2.500,09	2.500,09	2.500,09	2.500,09	2.500,09	2.500,09	2.500,09	2.500,09	2.500,09	2.500,09	2.500,11	30.001,10
114 - MDE / PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PNAE - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117 - MDE / PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	121.275,00
1003 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,37	823.000,00
303 - Saúde - Recursos Vinculados (EC 3006 - 15%) - Exercício Corrente	321.375,41	321.375,41	321.375,41	321.375,41	321.375,41	321.375,41	321.375,41	321.375,41	321.375,41	321.375,41	321.375,41	321.375,30	6.258.905,00
404 - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	8.499,99	8.499,99	8.499,99	8.499,99	8.499,99	8.499,99	8.499,99	8.499,99	8.499,99	8.499,99	8.499,99	8.500,11	102.000,00
495 - Atenção Básica - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501 - Receitas de Atribuições de Ativos - Exercício Corrente	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37	55.000,00
504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,37	331.000,00
507 - Contribuição de Financiamento PPI/IAS, Art 147-A CF - Exercício Corrente	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	358.100,00

www.ateleda.com.br

Pág. 13



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558



### MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

#### Programação Financeira por Fonte de Recurso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
510 - Taxas - Exercício Posto de Polícia - Exercício Corrente	4.899,99	4.899,99	4.899,99	4.899,99	4.899,99	4.899,99	4.899,99	4.899,99	4.899,99	4.899,99	4.899,99	4.899,99	58.800,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços - Exercício Corrente	18.866,68	18.866,68	18.866,68	18.866,68	18.866,68	18.866,68	18.866,68	18.866,68	18.866,68	18.866,68	18.866,68	18.866,68	226.400,00
512 - CIDE (Lei 10866/04 art. 1ºB) - Exercício Corrente	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	22.500,00
516 - BLOCO INVESTIMENTOS SAUDE EXERCICIO CORRENTE	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	222.000,00
525 - SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE - EXERCICIO CORRENTE	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	22.000,00
934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASTAS (STIAS) EXERCICIO CORRENTE	14.208,34	14.208,34	14.208,34	14.208,34	14.208,34	14.208,34	14.208,34	14.208,34	14.208,34	14.208,34	14.208,34	14.208,34	170.500,00
996 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS - EXERCICIO CORRENTE	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	22.000,00
940 - BLOCO FIN GESTÃO DO PROG BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - PORTARIA MDG 113/2015 - EXERCICIO CORRENTE	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	44.000,00
<b>Cota Inicial de Receita</b>	<b>3.589.333,30</b>	<b>3.589.333,30</b>	<b>3.589.333,30</b>	<b>3.589.333,30</b>	<b>3.589.333,30</b>	<b>3.589.333,30</b>	<b>3.589.333,30</b>	<b>3.589.333,30</b>	<b>3.589.333,30</b>	<b>3.589.333,30</b>	<b>3.589.333,30</b>	<b>3.589.333,30</b>	<b>43.072.000,00</b>
<b>000 - Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente</b>	<b>1.973.690,03</b>	<b>1.973.690,03</b>	<b>1.973.690,03</b>	<b>1.973.690,03</b>	<b>1.973.690,03</b>	<b>1.973.690,03</b>	<b>1.973.690,03</b>	<b>1.973.690,03</b>	<b>1.973.690,03</b>	<b>1.973.690,03</b>	<b>1.973.690,03</b>	<b>1.973.690,03</b>	<b>23.684.277,79</b>
1009 - OPERAÇÃO DE CREDITO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - EXERCICIO CORRENTE	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	160.000,00
101 - FUNDEB 70% - EXERCICIO CORRENTE	333.416,68	333.416,68	333.416,68	333.416,68	333.416,68	333.416,68	333.416,68	333.416,68	333.416,68	333.416,68	333.416,68	333.416,68	4.001.000,00
103 - 2% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCICIO ANTERIOR	162.791,69	162.791,69	162.791,69	162.791,69	162.791,69	162.791,69	162.791,69	162.791,69	162.791,69	162.791,69	162.791,69	162.791,69	1.953.500,00
104 - Despesa Impostos vinculados a educação básica do EXERCICIO	76.389,59	76.389,59	76.389,59	76.389,59	76.389,59	76.389,59	76.389,59	76.389,59	76.389,59	76.389,59	76.389,59	76.389,59	916.675,00
1040 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO VAAR - EXERCICIO CORRENTE	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
1042 - PNAE - EXERCICIO CORRENTE	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	101.000,00
1043 - PNAE - EXERCICIO CORRENTE	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	34.000,00
1051 - RECURSOS PISNO DOS ACS E DE ENDEMIAS - EXERCICIO CORRENTE	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	513.000,00
1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - An. 5º - Anual/Anual F TCE 1013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1054 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - An. 5º - Omiss/Sucesso F TCE 1014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1064 - Assist. Financeira do União Destinada a Complet. ao Pagamento dos Pisos Salários Educacionais	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	14.000,00
107 - Subsídio Educação - Exercício Corrente	17.623,00	17.623,00	17.623,00	17.623,00	17.623,00	17.623,00	17.623,00	17.623,00	17.623,00	17.623,00	17.623,00	17.623,00	211.500,00
11012 - COFACOL	2.500,10	2.500,10	2.500,10	2.500,10	2.500,10	2.500,10	2.500,10	2.500,10	2.500,10	2.500,10	2.500,10	2.500,10	30.001,10



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programação Financeira por Fonte de Recurso

118 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	10.106,25	121.275,00
3003 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	68.583,33	823.000,00
303 - Saúde: Recursos Vinculados (EC 29/00 - 1%) - Exercício Corrente	521.575,44	521.575,44	521.575,44	521.575,44	521.575,44	521.575,44	521.575,44	521.575,44	521.575,44	521.575,44	521.575,44	521.575,44	521.575,44	521.575,44	6.258.905,00
494 - ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO - EXERCÍCIO CORRENTE	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
501 - Recursos de Atribuição de Ativos - Exercício Corrente	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	55.000,00
504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	27.583,34	27.583,34	27.583,34	27.583,34	27.583,34	27.583,34	27.583,34	27.583,34	27.583,34	27.583,34	27.583,34	27.583,34	27.583,34	27.583,34	331.000,00
507 - Contribuição de Desinstituição Pública, Art 147-A CF - Exercício Corrente	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	29.425,00	358.100,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	58.800,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços - Exercício Corrente	18.866,67	18.866,67	18.866,67	18.866,67	18.866,67	18.866,67	18.866,67	18.866,67	18.866,67	18.866,67	18.866,67	18.866,67	18.866,67	18.866,67	226.400,00
513 - CIDE (Lei 10866/04, art 1ºB) - Exercício Corrente	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	22.500,00
518 - BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	222.000,00
525 - SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE - EXERCÍCIO CORRENTE	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	22.000,00
934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) EXERCÍCIO CORRENTE	14.208,33	14.208,33	14.208,33	14.208,33	14.208,33	14.208,33	14.208,33	14.208,33	14.208,33	14.208,33	14.208,33	14.208,33	14.208,33	14.208,33	170.500,00
936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS - EXERCÍCIO CORRENTE	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	22.000,00
940 - BLOCO FIN. GESTÃO DO FROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - PORTARIA MDG 113/2011 - EXERCÍCIO CORRENTE	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	44.000,00
<b>Programa de Desemboço Inicial</b>	<b>3.377.036,43</b>	<b>3.377.036,43</b>	<b>3.377.036,43</b>	<b>3.377.036,43</b>	<b>3.377.036,43</b>	<b>3.377.036,43</b>	<b>3.377.036,43</b>	<b>3.377.036,43</b>	<b>3.377.036,43</b>	<b>3.377.036,43</b>	<b>3.377.036,43</b>	<b>3.377.036,43</b>	<b>3.377.036,43</b>	<b>3.377.036,43</b>	<b>40.521.433,89</b>



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558



### MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Estado do Paraná - 01.619.104.0001-41

Av. Dr. Emerson Siqueira e Silva, 504 - Centro (44) 3546-1109 - CEP 87365-000

Exercício: 2025

#### CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
<b>Receita Corrente</b>	<b>7.106.166,60</b>	<b>7.106.166,60</b>	<b>7.106.166,60</b>	<b>7.106.166,60</b>	<b>7.106.166,60</b>	<b>7.106.167,00</b>	<b>42.637.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	4.371.974,01	4.371.974,01	4.371.974,01	4.371.974,01	4.371.974,01	4.371.973,85	26.231.843,96
1006.03.01.01.02 Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101.02.01.00.00 Transferências Voluntárias Privadas Externas - Outras Áreas	5.000,18	5.000,18	5.000,18	5.000,18	5.000,18	5.000,20	30.001,10
1012.03.99.02.13 Programa Estadual de Transporte Escolar - FETE	20.212,50	20.212,50	20.212,50	20.212,50	20.212,50	20.212,50	121.275,00
102.02.01.00.00 FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	325.583,31	325.583,31	325.583,31	325.583,31	325.583,31	325.583,45	1.952.500,00
104.01.01.00.00 Demais impostos vinculados à educação básica	152.779,16	152.779,16	152.779,16	152.779,16	152.779,16	152.779,20	916.675,00
1040.02.01.00.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	101.000,00
1042.09.01.06.00 Transferências de Recursos do FNE referentes ao Programa Nacional de Ações Educativas	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	101.000,00
1043.09.01.06.00 Transferências de Recursos do FNE referentes ao Programa Nacional de Ações Educativas	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,70	34.000,00
1051.09.07.06.20 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento de Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento Salário Educação	85.833,34	85.833,34	85.833,34	85.833,34	85.833,34	85.833,30	515.000,00
1064.09.02.06.20 Salário Educação	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	14.000,00
107.99.01.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.043.150,82	1.043.150,82	1.043.150,82	1.043.150,82	1.043.150,82	1.043.150,91	6.258.905,00
494.09.02.05.20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.999,98	16.999,98	16.999,98	16.999,98	16.999,98	17.000,10	102.000,00
494.09.02.06.20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	137.166,66	137.166,66	137.166,66	137.166,66	137.166,66	137.166,70	823.000,00
495.09.02.06.20 Atenção Básica (Programa Federais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504.99.99.00.00 Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	55.166,66	55.166,66	55.166,66	55.166,66	55.166,66	55.166,70	331.000,00
507.99.99.00.00 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	58.850,00	58.850,00	58.850,00	58.850,00	58.850,00	58.850,00	353.100,00
510.01.07.00.00 Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.799,98	9.799,98	9.799,98	9.799,98	9.799,98	9.800,10	58.800,00
511.01.07.00.00 Taxas - Prestação de Serviços	37.733,36	37.733,36	37.733,36	37.733,36	37.733,36	37.733,20	226.400,00
512.99.99.00.00 CIDE (Lei 10855/04, art. 1ºB)	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	22.500,00
518.09.02.05.20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
555.99.99.00.00 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
924.09.06.06.06 Bloco de Financiamento do Proteção Social Básica (SUAS) (Programa Fode)	28.416,68	28.416,68	28.416,68	28.416,68	28.416,68	28.416,60	170.500,00
936.09.06.06.08 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programa Federais)	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
940.09.06.06.25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	7.333,34	7.333,34	7.333,34	7.333,34	7.333,34	7.333,30	44.000,00
<b>Receita de Capital</b>	<b>72.500,00</b>	<b>72.500,00</b>	<b>72.500,00</b>	<b>72.500,00</b>	<b>72.500,00</b>	<b>72.500,00</b>	<b>435.000,00</b>
1009.05.99.03.15 Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,70	160.000,00
500.09.02.06.20 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, d	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
510.04.09.00.00 Receitas de Alimações de Ativos	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
518.09.02.05.20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
<b>Despesa Corrente</b>	<b>5.748.880,58</b>	<b>5.748.880,58</b>	<b>5.748.880,58</b>	<b>5.748.880,58</b>	<b>5.748.880,58</b>	<b>5.748.877,99</b>	<b>34.493.280,89</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	3.234.130,32	3.234.130,32	3.234.130,32	3.234.130,32	3.234.130,32	3.234.148,19	19.404.899,79
101.02.01.00.00 FUNDEB 60%	666.833,36	666.833,36	666.833,36	666.833,36	666.833,36	666.833,20	4.001.000,00
1012.03.99.02.13 Transferências Voluntárias Privadas Externas - Outras Áreas	4.566,86	4.566,86	4.566,86	4.566,86	4.566,86	4.566,80	27.401,10
1013.09.01.05.18 Programa Estadual de Transporte Escolar - FETE	20.212,50	20.212,50	20.212,50	20.212,50	20.212,50	20.212,50	121.275,00
103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	262.916,70	262.916,70	262.916,70	262.916,70	262.916,70	262.916,50	1.577.500,00
104.01.01.00.00 Demais impostos vinculados à educação básica	111.112,50	111.112,50	111.112,50	111.112,50	111.112,50	111.112,50	666.675,00
1043.09.01.06.00 Transferências de Recursos do FNE referentes ao Programa Nacional de Ações Educativas	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,40	101.000,00
1043.09.01.06.00 Transferências de Recursos do FNE referentes ao Programa Nacional de Ações Educativas	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,70	34.000,00
1051.09.02.06.20 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento de Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento Salário Educação	85.833,34	85.833,34	85.833,34	85.833,34	85.833,34	85.833,30	515.000,00
1064.09.02.06.20 Salário Educação	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	14.000,00
107.99.01.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	211.500,00
303.01.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	942.459,20	942.459,20	942.459,20	942.459,20	942.459,20	942.459,00	5.654.755,00





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558



### MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná - 01.619.104/0001-41

Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594 - Centro (44) 3546 1109 - CEP 87365-000

Exercício: 2025

#### CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
494.09.02.05.20	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	102.000,00
494.09.02.06.20	137.166,66	137.166,66	137.166,66	137.166,66	137.166,66	137.166,66	823.000,00
501.99.99.00.00	55.166,68	55.166,68	55.166,68	55.166,68	55.166,68	55.166,68	331.000,00
507.99.99.00.00	57.012,50	57.012,50	57.012,50	57.012,50	57.012,50	57.012,50	342.075,00
510.01.07.00.00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	58.800,00
511.01.07.00.00	37.733,34	37.733,34	37.733,34	37.733,34	37.733,34	37.733,34	226.400,00
512.99.99.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	22.500,00
555.99.99.00.00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	22.000,00
934.09.06.06.06	28.416,66	28.416,66	28.416,66	28.416,66	28.416,66	28.416,66	170.500,00
936.09.06.06.08	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	22.000,00
940.09.06.06.25	7.333,32	7.333,32	7.333,32	7.333,32	7.333,32	7.333,32	44.000,00
<b>Despesa de Capital</b>	<b>948.546,44</b>	<b>948.546,44</b>	<b>948.546,44</b>	<b>948.546,44</b>	<b>948.546,44</b>	<b>948.545,80</b>	<b>5.691.278,00</b>
000.01.07.00.00	656.583,90	656.583,90	656.583,90	656.583,90	656.583,90	656.583,50	3.939.263,00
1009.05.99.03.15	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,70	160.000,00
1012.03.99.02.13	433,34	433,34	433,34	433,34	433,34	433,30	2.600,00
103.01.01.00.00	62.666,68	62.666,68	62.666,68	62.666,68	62.666,68	62.666,60	376.000,00
104.01.01.00.00	41.666,68	41.666,68	41.666,68	41.666,68	41.666,68	41.666,60	250.000,00
1040.02.01.00.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
303.01.02.00.00	100.691,68	100.691,68	100.691,68	100.691,68	100.691,68	100.691,60	604.150,00
500.09.02.06.20	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
501.04.09.00.00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
507.99.99.00.00	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	11.025,00
518.09.02.05.20	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	111.000,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>56.645,84</b>	<b>56.645,84</b>	<b>56.645,84</b>	<b>56.645,84</b>	<b>56.645,84</b>	<b>56.645,80</b>	<b>339.875,00</b>
000.01.07.00.00	56.645,84	56.645,84	56.645,84	56.645,84	56.645,84	56.645,80	339.875,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>7.178.666,60</b>	<b>7.178.666,60</b>	<b>7.178.666,60</b>	<b>7.178.666,60</b>	<b>7.178.666,60</b>	<b>7.178.667,00</b>	<b>43.072.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>6.754.072,86</b>	<b>6.754.072,86</b>	<b>6.754.072,86</b>	<b>6.754.072,86</b>	<b>6.754.072,86</b>	<b>6.754.069,59</b>	<b>40.524.433,89</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>424.593,74</b>	<b>424.593,74</b>	<b>424.593,74</b>	<b>424.593,74</b>	<b>424.593,74</b>	<b>424.597,41</b>	<b>2.547.566,11</b>



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

---



### MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná - 01.619.104/0001-41

Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594 - Centro (44) 3546.1109 - CEP 87365-000

Exercício: 2025

CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
_____ WILSON AKIO ABE PREFEITO MUNICIPAL							
_____ CARLOS AUGUSTO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DTE							
_____ ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR CONTADOR							
_____ CARLOS AUGUSTO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA							



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
20/01/2025  
Pág 1/2

### Decreto nº 1795/2025 de 20/01/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
400 - 3.3.90.39.00.00	2021 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
401 - 3.3.90.39.00.00	2060 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.782.0005.2.141.	MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR	
397 - 3.3.90.39.00.00	21043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
398 - 3.3.90.39.00.00	21118 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
396 - 3.3.90.39.00.00	2013 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
395 - 3.3.90.39.00.00	2017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
404 - 3.3.90.39.00.00	2096 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
402 - 3.3.90.39.00.00	2098 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
11.016.25.752.0008.2.041.	MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

---



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
20/01/2025  
Pág 2/2

Exercício: 2025

403 - 3.3.90.39.00.00	2069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>4.500,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE  
PREFEITO MUNICIPAL





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

---

### DECRETO N.º 1796 /2025 - GM

*“Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Quarto Centenário - UFQC”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 61 e Artigo 131, Inciso I, alínea “a” e “n” da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do valor da UFQC, em cumprimento à legislação específica;

**CONSIDERANDO** que a variação do IPCA-IBGE no período de Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024 foi de 4,83 %;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município de Quarto Centenário – UFQC, a partir de 1º de Fevereiro de 2025, para R\$ 248,26 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário, 20 de Janeiro de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

---

DECRETO Nº 1797/2025 - GM

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEIS, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício de 2025 do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, conforme o disposto no Art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução de desembolso se darão bimestralmente e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3º A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, dar-se-á pela média bimestral da receita e da despesa (Previsão e fixação).

Art. 4º É parte integrante deste Decreto o: Anexo I - Programação Financeira e Cronograma de Execução de Desembolso.

Art. 5º Este decreto entra na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 20 de janeiro de 2025.

Wilson Akio Abe  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

### DECRETO Nº 1798/2025 – GM.

Compor a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 723, de 06 de julho de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º Conforme dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 723, de 06 de julho de 2022, e após manifestações: da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal da Administração e da entidade representante dos beneficiários, fica composta a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte, como segue:

Nome	Representação	Função na Comissão
Angela Ferreira Tunin	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte e Lazer	Presidente
Rogério Pereira da Silva	Secretaria Municipal da Administração	Secretário
João Pedro Molina	Representante dos Beneficiários	Membro
Gustavo de Souza Silva Faria	Representante dos Beneficiários	Membro

Art. 2º Caberá a Comissão organizar sua rotina de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 1613/2025.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 20 de janeiro de 2025.

**Wilson Akio Abe**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

### PORTARIA Nº 013/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MATHEUS GOMES DOS SANTOS	CIDADES DA REGIÃO	20/01/2025	31/01/2025	06	240,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 17 de Janeiro de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

### PORTARIA Nº 014/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ELIAS DE ALMEIDA	CURITIBA-PR	22/01/2025	24/01/2025	02	700,00	“C”	TRANSPORTAR OS PACIENTES C. C., N. B. D. S. C., M. C. D. S. PARA TRATAMENTO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE CURITIBA/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 17 de Janeiro de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

---

### REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II, §3º) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento, que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (FERRO DE PASSAR ROUPA E MÁQUINA DE LAVAR ROUPA) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **24/01/2025, ÀS 08:30 HORAS**.

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: [licitacao.quartocentenario@gmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com) ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 20 de janeiro de 2025

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-PMQC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO TIPO SELF-SERVICE) A SEREM SERVIDAS NAS CIDADES DE CASCAVEL/PR E CAMPO MOURÃO/PR, PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DO DOMICÍLIO.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ( <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> )
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: <a href="mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com">licitacao.quartocentenario@gmail.com</a>  TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187  ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000   Divisão de Licitações  HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <a href="https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/">https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/</a>

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 21/01/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 05/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 05/02/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 20 de janeiro de 2025

WILSON AKIO ABE  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2025

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reajuste inflacionário de acordo com o Art. 18º da Resolução 03 de 2015 a tabela de concessão de diárias anexo I da supracitada Resolução através do índice IPCA (IBGE) do período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, compreendendo respectivamente, 4,83% (quatro vírgulas oitenta três por cento)

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 20 de janeiro de 2024.

Elizeu de Almeida  
Presidente do Poder Legislativo  
Biênio 2025/2026

Emerson C. Ribeiro Vasconcelos  
1º Secretário do Poder Legislativo  
Biênio 2025/2026





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

---

### PORTARIA Nº 001/2025/CM

**EMENTA:** Concede adicional por tempo de serviço ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº. 508/2014, de 23.12.2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, Sr. **ELIZEU DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Plano de Carreira dos Servidores Municipais do Poder Legislativo do Município de Quarto Centenário, de acordo com o contido nos Artigos 45 e 53 da Lei Municipal nº. 508/2014, de 23/12/2014.

**RESOLVE: Artigo 1º** - Conceder a partir de 01 de janeiro de 2025, ao Senhor **WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ**, portador da RG. Nº 6.499.700-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 592.923.939-87, titular do cargo efetivo de Oficial Administrativo, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, nos termos dos artigos 45 e 53 da Lei Municipal nº 508/2014, de 23 de dezembro de 2014.

**Artigo 2º** - Em razão da concessão e que trata o artigo anterior, e, em conformidade com o artigo 53 da Lei Municipal 508/2014, de 23 de dezembro de 2014, o servidor perceberá à título de Adicional por Tempo de Serviço, um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento básico mensal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**CUMPRA-SE;  
REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.

**ELIZEU DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

---

### PORTARIA Nº 002/2025/CM

**EMENTA:** Concede adicional por tempo de serviço a servidora efetiva da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº. 508/2014, de 23.12.2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, Sr. **ELIZEU DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Plano de Carreira dos Servidores Municipais do Poder Legislativo do Município de Quarto Centenário, de acordo com o contido nos Artigos 45 e 53 da Lei Municipal nº. 508/2014, de 23/12/2014.

**RESOLVE: Artigo 1º** - Conceder a partir de 01 de janeiro de 2025, a Senhora **LEILA REGINA DONATÃO**, portadora da RG. Nº 7.693.023-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 005.562.239-93, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, nos termos dos artigos 45 e 53 da Lei Municipal nº 508/2014, de 23 de dezembro de 2014.

**Artigo 2º** - Em razão da concessão e que trata o artigo anterior, e, em conformidade com o artigo 53 da Lei Municipal 508/2014, de 23 de dezembro de 2014, o servidor perceberá à título de Adicional por Tempo de Serviço, um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento básico mensal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**CUMpra-SE;**  
**REGISTRE-SE;**  
**PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.

**ELIZEU DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

---

### PORTARIA Nº 003/2025/CM

**EMENTA:** Concede adicional por tempo de serviço a servidora efetiva da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº. 508/2014, de 23.12.2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, Sr. **ELIZEU DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Plano de Carreira dos Servidores Municipais do Poder Legislativo do Município de Quarto Centenário, de acordo com o contido nos Artigos 45 e 53 da Lei Municipal nº. 508/2014, de 23/12/2014.

**RESOLVE: Artigo 1º** - Conceder a partir de 01 de janeiro de 2025, a Senhora **ROSANGELA APARECIDA VIEIRA**, portadora da RG. Nº 6.167.402-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 801.833.529-04, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, nos termos dos artigos 45 e 53 da Lei Municipal nº 508/2014, de 23 de dezembro de 2014.

**Artigo 2º** - Em razão da concessão e que trata o artigo anterior, e, em conformidade com o artigo 53 da Lei Municipal 508/2014, de 23 de dezembro de 2014, o servidor perceberá à título de Adicional por Tempo de Serviço, um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento básico mensal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**CUMPRA-SE;  
REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.

**ELIZEU DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

---

### PORTARIA Nº 004/2025/CM

**EMENTA:** Concede adicional por tempo de serviço ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº. 508/2014, de 23.12.2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, Sr. **ELIZEU DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Plano de Carreira dos Servidores Municipais do Poder Legislativo do Município de Quarto Centenário, de acordo com o contido nos Artigos 45 e 53 da Lei Municipal nº. 508/2014, de 23/12/2014.

**RESOLVE: Artigo 1º** - Conceder a partir de 01 de janeiro de 2025, ao Senhor **MERON LUIS VAUREK**, portador da RG. Nº 6.327.769-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 866.283.139-72, titular do cargo efetivo de Advogado, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, nos termos dos artigos 45 e 53 da Lei Municipal nº 508/2014, de 23 de dezembro de 2014.

**Artigo 2º** - Em razão da concessão e que trata o artigo anterior, e, em conformidade com o artigo 53 da Lei Municipal 508/2014, de 23 de dezembro de 2014, o servidor perceberá à título de Adicional por Tempo de Serviço, um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento básico mensal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**CUMPRA-SE;  
REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.

**ELIZEU DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

---

### PORTARIA Nº 005/2025/CM

**EMENTA:** Concede adicional por tempo de serviço ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº. 508/2014, de 23.12.2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, Sr. **ELIZEU DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Plano de Carreira dos Servidores Municipais do Poder Legislativo do Município de Quarto Centenário, de acordo com o contido nos Artigos 45 e 53 da Lei Municipal nº. 508/2014, de 23/12/2014.

**RESOLVE: Artigo 1º** - Conceder a partir de 01 de janeiro de 2025, ao Senhor **MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO**, portador da RG. Nº 8.243.724-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.151.919-99, titular do cargo efetivo de Oficial Administrativo, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, nos termos dos artigos 45 e 53 da Lei Municipal nº 508/2014, de 23 de dezembro de 2014.

**Artigo 2º** - Em razão da concessão e que trata o artigo anterior, e, em conformidade com o artigo 53 da Lei Municipal 508/2014, de 23 de dezembro de 2014, o servidor perceberá à título de Adicional por Tempo de Serviço, um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento básico mensal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**CUMPRA-SE;  
REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.

**ELIZEU DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

---

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2025

“Concede reposição e ganho real aos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** a seguinte **RESOLUÇÃO**, e a Mesa Executiva, considerando o disposto no inciso IV, do art. 39 do Regimento Interno, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica autorizado a conceder reposição inflacionária, para efeito de concessão da revisão geral anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, autorizado a realizar a partir de 1º de janeiro de 2025, a revisão geral anual da tabela de vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), conforme o IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2024. E fica autorizado na mesma data a conceder aos supracitados, ganho real de 3,17% (três vírgula dezessete por cento).

**§ 1º.** A aludida reposição dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2025, extensiva aos ocupantes de cargos comissionados e de funções gratificadas, respeitados os impedimentos constitucionais.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

---

**§ 2º.** As tabelas salariais atualmente em vigor serão atualizadas no percentual fixado nesta resolução.

**Art. 2º.** Fica respeitado o dispositivo constitucional de que nenhum servidor público municipal poderá perceber salário base inferior ao salário mínimo nacional.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, 20 de janeiro de 2025.

**ELIZEU DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE**

**JHONNY TEIXEIRA FARIAS**  
**1º VICE-PRESIDENTE**

**EMERSON CARLOS R. VASCONCELOS**  
**1ª SECRETÁRIO**

**VALDIR ALVES DE OLIVEIRA**  
**2º VICE-PRESIDENTE**

**BRUNO OCTAVIO T. GONÇALVES**  
**2º SECRETÁRIO**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1558

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**